

DECRETO Nº 93/2020

SÚMULA: Institui e nomeia os membros do GTP -Grupo Técnico Permanente e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica instituído o Grupo Técnico Permanente – **GTP**, que será composto pelos seguintes membros:

1. **LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA** – Departamento de Engenharia;
2. **GEFFERSON PAVAN** – Departamento de Contabilidade;
3. **ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA** – Departamento Jurídico.

Art. 2º)- Compete ao Sistema de Planejamento Urbano Municipal:

- I. Instrumentalizar o processo de planejamento municipal e elaborar e controlar planos, programas, orçamentos e projetos relativos ao município;
- II. Acompanhar e avaliar os resultados da implantação do Plano Diretor;
- III. Conferir as ações da Municipalidade maior efetividade, eficácia e eficiência;
- IV. Proporcionar a integração dos agentes setoriais de planejamento e de execução da administração direta, indireta e funcional do município, assim como dos órgãos e entidades federais e estaduais, quando necessário, para a aplicação das diretrizes e políticas previstas no Plano Diretor;
- V. Possibilitar convergência entre as ações do poder público e das entidades comunitárias em favor da área urbana do município.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2020.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO